



DECRETO Nº 154, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do município;

Considerando o requerimento protocolado no sistema E-docs., sob o nº 2025-MB31TG.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor JOAO BATISTA DA SILVA, registro funcional nº 7897, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Atílio Vivácqua/ES, 06 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal